



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA ROSEMARY DOS SANTOS COSTA, ocorrido recentemente neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

Não poderia a E. Casa de Leis deixar de registrar esta lamentável perda, não só no seio familiar, mas, na comunidade queluzense, que tão bem a estimava.

Falar da Sra. Rose é na verdade retratar a figura humana, singular, carismática de nossa Queluz, e concomitantemente não descuidou de sua vida familiar, tendo sido esposa exemplar e extremada, fazendo esforços e sacrifícios para dar aos seus familiares, uma educação que pudesse espelhar os princípios morais e éticos que nortearam sua existência. Foi também no lar uma mulher bem sucedida.

Deixa órfãos seus familiares, amigos e um sem número de pessoas que a respeitavam e a admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou; daí o sorriso largo e a simpatia despreendida dessa distinta amiga e irmã. No âmbito familiar era a presença marcante e que muita falta fará para todos os seus. Querida

“A lembrança de sua alma maravilhosa e gentil permanecerá para sempre em nossos corações. Que ela descanse em paz”.

Rose, a saudade permanecerá em nossos corações, pois um bom coração parou de bater, uma boa alma ascendeu ao céu; que Deus a receba em seus braços e com Ele caminhar nos campos elíseos da eternidade.

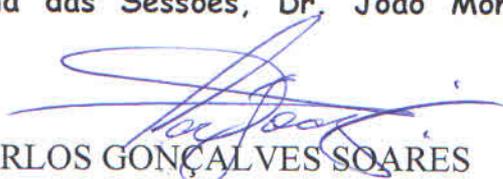
Nem mesmo a dor física, conseguiu furtar-lhe o ânimo, pois sabia viver cada dia com esperança e fé.

Humano é que sua participação no teatro da vida deu lugar ao "repouso eterno", onde descansa aqueles que são nobres, aguerridos e raros, pois, se eleva a alma, mas o caráter permanece e não nos é permitido dizer "adeus" e sim até breve.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, pelos Nobres Pares: José Antônio Faria França, Paulo Sérgio Teixeira, Carla Janaína Cendretti, Matheus José Lopes de Carvalho, Paula Elias da Silva, Cláudio Márcio Bonfim, Márcio José da Silva e Diego José Silva Ribeiro.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de maio de 2024.



CARLOS GONÇALVES SOARES
Vereador

“A lembrança de sua alma maravilhosa e gentil permanecerá para sempre em nossos corações. Que ela descanse em paz”.